



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 335 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a Portaria Presidência nº 48/2024, que constitui o Grupo de Trabalho de que trata o art. 3º da Portaria Presidência nº 47/2024.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no processo SEI/CNJ nº 13665/2023,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria Presidência nº 48/2024 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º

I - João Felipe Menezes Lopes, Juiz Auxiliar do CNJ;

.....

IV - Henrique Dada Paiva, Juiz Auxiliar do CNJ;

V - Pedro Felipe de Oliveira Santos, Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 6ª Região;

VI - Pedro Henrique de Lima Carvalho, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 6ª Região. (NR)

Art. 2º Fica revogado o inciso III do art. 2º da Portaria Presidência nº 48/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 01/10/2025, às 18:28, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2348390** e o código CRC **46086F05**.

13665/2023

2348390v8